



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 22 de fevereiro de 2018.

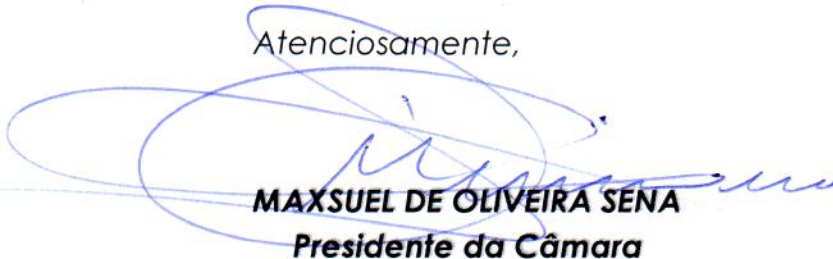
OF. CMI – N°. 015/2018

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.ª, o Decreto Legislativo CMI nº 001/2018, de autoria da Mesa da Câmara, que foi apreciado e aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes na 3ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,



MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Eduardo Marozzi Zanotti
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES